



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 179, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 17 / 11 / 22

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KAREN GIANNINE ANTUNES DE SOUZA**, Matrícula sob nº 46541, ao cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Nível V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recurso Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação